



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0014/2020

Em, 11 de fevereiro de 2020.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
INSTITUÍDO A SEMANA DA FAMÍLIA CRISTÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Semana da família Cristã, a ser comemorado, anualmente, em novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Cabo Frio.

Art. 2º Cabe às igrejas adotarem o mês de novembro ou, conforme lhes convier, a semana que integra a data, para adicionarem em seu Calendário de Comemorações e Festividades, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos cristãos, além de suas manifestações artísticas e culturais.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo antecedente entende-se por trabalhos cristãos e manifestações artísticas e culturais:

- I - apresentação de coral e músicos, com arranjos de hinos de louvor e adoração;
- II - apresentação de peças teatrais e demais encenações de temas bíblicos;
- III - gincanas esportivas e intelectuais, visando à integração de membros da igreja com a comunidade;
- IV - feira do livro cristão;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereador (a) - Autor (a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ.

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem como objetivo incentivar às igrejas a adotarem o mês de novembro ou, conforme lhes convier, a semana de novembro, para adicionarem em seu Calendário de Comemorações e Festividades, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos cristãos, além de suas manifestações artísticas e culturais. Tem como finalidade mediar interlocuções para ações afirmativas entre o executivo e os movimentos sociais e as igrejas cristãs, através da valorização da família, promovendo eventos, encontros, reuniões para a integração, atenção e valorização da comunidade cristã em geral. Como categoria bíblica, as festividades compreendem diversos âmbitos de reflexão que têm consequências na vida social e na orientação pastoral das comunidades cristãs e, sobretudo nas transformações das gerações futuras.

Pelo exposto, considerando os méritos contidos na iniciativa, buscamos a aprovação do presente projeto e consagrar a primeira semana de novembro, a cada ano, como a Semana da família Cristã.